



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE RIO GRANDE

Aos quatro dias do mês de junho de 2019, compareceu à sede da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e à Central de Mandados de Rio Grande o Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, acompanhado de sua equipe, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo (PROAD) nº 1469/2019. Todos foram recebidos pela Coordenadora, Cláudia de Felipe Rodrigues, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária

Com base nas informações prestadas pelos Gestores da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da última correição realizada: 06.06.2018

Data de Implantação do PJe: 11.12.2012

Jurisdição: Rio Grande, São José do Norte

Período Correcionado: de 1º.01.2018 a 04.07.2019

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

Juíza Diretora do Foro	Titularidade
Simone Silva Ruas	1ª Vara do Trabalho de Rio Grande

2.2 SERVIDORES

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Rio Grande gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista, conforme o disposto nos arts. 119 a 129 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.

O art. 6º, § 2º da Resolução CSJT nº 63/2010 estabelece que competirá a cada Tribunal instalar Foros quando da existência de mais de uma Vara do Trabalho na localidade, podendo provê-lo com quantitativo adequado de servidores para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte, sem prejuízo da lotação prevista para as Varas do Trabalho. Já o art. 7º, parágrafo único regra que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

Por fim, nos termos do art. 1º do Provimento Conjunto TRT4 nº 04/2018, a lotação dos Oficiais de Justiça nas Varas do Trabalho e Centrais de Mandados dos Foros Trabalhistas da 4ª Região foi calculada com base nos critérios da Resolução CNJ nº 219/2016. Os cálculos poderão ser revisados anualmente oportunizando ajustes que se façam necessários conforme análise conjunta da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais (AGE) e a Secretaria de Gestão de Pessoas (Segesp) e a Corregedoria Regional.

2.2.1 Servidores Lotados

SERVIDORES LOTADOS NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO			
Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Cláudia de Felipe Rodrigues	AJAJ	Coordenadora (CJ1) 14.04.2014



2	Karen Christie Louro Mano Marques	TJAA	Assistente (FC02)	07.01.2013
3	Ernesto Luiz Castro	TJAA	-	15.06.2000
SEG	Diogo Votto Fernandes	TJAA – Especialidade Segurança	-	17.02.2010
SEG	Rudimar Dombkewitsch Sartori			12.03.2001
SEG	Tomaz Alexandre Rembowski			15.02.1995

SERVIDORES LOTADOS NA CENTRAL DE MANDADOS

Servidor	Cargo	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1 Alex Jordan Soares Monteiro Mamede	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	06.12.2016
2 Francisco Wilson de Oliveira Júnior		21.11.2018
3 Luiz Carlos de Souza		08.07.2009
4 Pedro Henrique Silva dos Santos Martins		05.03.2018
5 Rodrigo Antunes Moreira		20.02.2018

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 27.06.2019)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

O art. 6º, § 2º da Resolução CSJT nº 63/2010 estabelece que competirá a cada Tribunal instalar Foros quando da existência de mais de uma Vara do Trabalho na localidade, podendo provê-lo com quantitativo adequado de servidores para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte, sem prejuízo da lotação prevista para as Varas do Trabalho. Já o art. 7º, parágrafo único regra que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

Nos termos do art. 1º do Provimento Conjunto TRT4 nº 04/2018, a lotação dos Oficiais de Justiça nas Varas do Trabalho e Centrais de Mandados dos Foros Trabalhistas da 4ª Região foi calculada com base nos critérios da Resolução CNJ nº 219/2016. Os cálculos poderão ser revisados anualmente oportunizando ajustes que se façam necessários conforme análise conjunta da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais (AGE) e a Secretaria de Gestão de Pessoas (Segesp) e a Corregedoria Regional.

2.2.3 Ausências dos Servidores no período correccionado

SERVIDORES LOTADOS NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO			
Servidor*	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Cláudia de Felipe Rodrigues	LTS - Tratamento de Saúde	1	1
Diogo Votto Fernandes (TJAA – Especialidade Segurança)	TRET - Trabalho nas eleições	2	24
	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	2	
	PAT - Paternidade	20	
Ernesto Luiz Castro	LTS - Tratamento de Saúde	12	12
Karen Christie Louro Mano Marques	LTS - Tratamento de Saúde	3	3
Rudimar Dombkewitsch Sartori (TJAA – Especialidade Segurança)	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	2	2
Tomaz Alexandre Rembowski (TJAA – Especialidade Segurança)	LTS - Tratamento de Saúde	24	36
	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	2	
	LTS- Tratamento de Saúde (Odonto)	10	

Os cinco servidores lotados atualmente na Central de Mandados não registraram afastamentos durante o período correccionado



SERVIDOR MOVIMENTADO - COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

Servidor Movimentado**	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Júlio Cesar Souza Berchon	LTS - Tratamento de Saúde	12	29
	TREF - Fruição dos dias trabalhados nas eleições	10	
	TRET - Trabalho nas eleições	5	
	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	2	

SERVIDOR MOVIMENTADO - CENTRAL DE MANDADOS

Servidor Movimentado**	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Luís Fernando Guerreiro Gonçalves	-	-	-
Guilherme Agulham	-	-	-
Márcio Fernando Bratz	PAT - Paternidade	20	20

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 27.06.2019)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

** Servidor(a) movimentado(a) da Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas até a data da desvinculação do servidor.

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

SERVIDORES LOTADOS NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Júlio Cesar Souza Berchon (TJ – Especialidade Segurança)	28.05.2007	28.02.2019	11 anos e 9 meses	Aposentadoria

SERVIDORES LOTADOS NA CENTRAL DE MANDADOS

Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Luís Fernando Guerreiro Gonçalves	27.05.2013	07.01.2018	4 anos, 7 meses e 11 dias	Lotação na Central de Mandados de Porto Alegre
2 Guilherme Agulham	25.05.2015	09.01.2018	2 anos, 7 meses e 15 dias	Vacância – Posse em outro Cargo Inacumulável
3 Márcio Fernando Bratz	29.07.2014	20.11.2018	4 anos, 3 meses e 22 dias	Lotação na Vara do Trabalho de São Borja

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 27.06.2019)

3 ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

3.1 EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES DE FEITOS TRABALHISTAS

CERTIDÕES NEGATIVAS

	Certidões Expedidas	Emolumentos arrecadados	Emolumentos dispensados
2017/06 a 2018/05	751	R\$ 1.927,85	R\$ 2.226,25
Média mensal	62,58	R\$ 160,65	R\$ 185,52
2018/06 a 2019/05	956	R\$ 1.181,17	R\$ 4.105,72
Média mensal	79,67	R\$ 98,43	R\$ 342,14
Varição	27,30%	-38,73%	84,42%

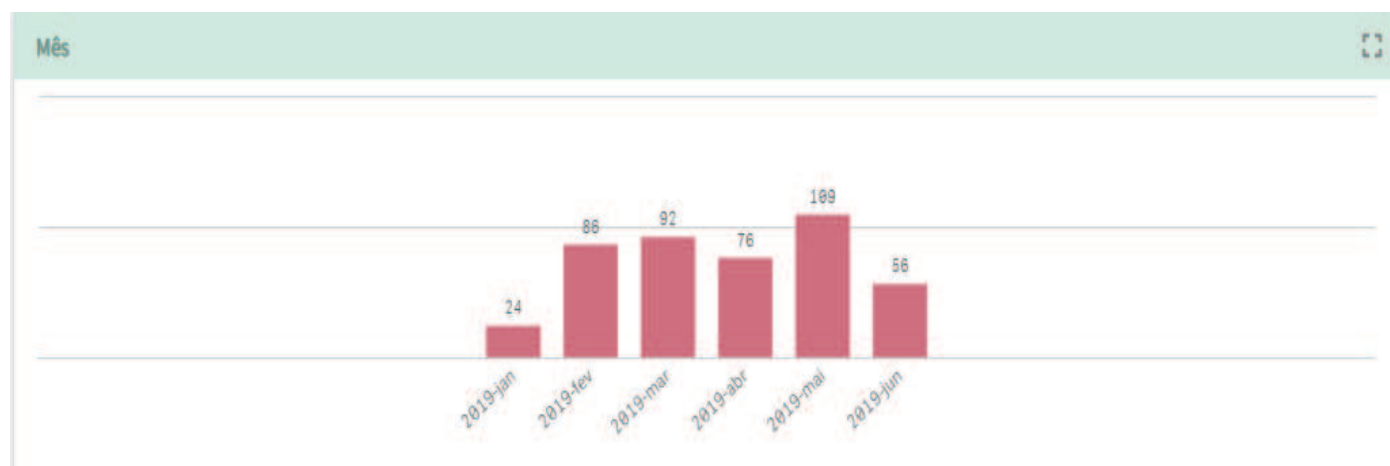
(Fonte: Consulta ao Sistema Boletim Foro em 25/06/2019)



Segundo os dados obtidos do programa Boletim Foro, foram fornecidas pela Unidade, em média, 79,67 certidões negativas por mês no período de junho de 2018 a maio de 2019, média 27,30% superior à verificada no período anterior.

As certidões de ações trabalhistas, historicamente, sempre foram expedidas em cada Comarca, informando as ações em tramitação somente no respectivo Foro. O cômputo do número de certidões expedidas era obtido mediante informação dos emolumentos arrecadados e dispensados lançados no programa Boletim Foro. Após a implementação do processo eletrônico, e com a divulgações de dados processuais eletrônicos na rede mundial de computadores, foi necessário o aprimoramento do sistema de expedição de certidões de ações trabalhistas. Em face disso, foi instituído o sistema de Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) em 2017; no entanto, esse sistema não computava a certidões eletrônicas expedidas pelas Unidades. Dessa forma, para registro do trabalho das CCDFs para expedição de certidões eletrônicas, se convencionou que as Unidades continuassem a registrar no programa Boletim Foro os emolumentos arrecadados e dispensados, inclusive quando da utilização do sistema CEAT.

Paralelamente, tendo em vista que algumas unidades não registravam, efetivamente, a dispensa de emolumentos quando da expedição de CEATs, foi solicitada por esta Corregedoria à Secretaria de Tecnologia da Informação a criação de um contador para cômputo das certidões expedidas pelo sistema CEAT para cada Foro. Essa solução tecnológica ficou em março do corrente ano e, conforme o gráfico abaixo, no corrente ano já foram computadas 443 certidões eletrônicas expedidas de CCDF de Rio Grande:



A Coordenadora informa, também, que a Unidade lança no programa “Boletim Foro” a totalidade dos valores dos emolumentos dispensados quando da expedição e envio mediante *e-mail* das CEAT – Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas.

A Coordenadora informa, ainda, que as solicitações de certidões negativas são atendidas no prazo de 24 horas, e que, após a elaboração das certidões e da entrega destas às partes, são arquivados no arquivo morto da CCDF o requerimento e a GRU com comprovante de pagamento (ou cópia de documento que comprove a hipossuficiência) – sendo que, quando a certidão é solicitada por e-mail (hipótese na qual há dispensa de pagamento de emolumentos), são arquivados o requerimento e o documento de identificação do solicitante.

3.2 CADASTRAMENTO DE PROCESSOS FÍSICOS NO SISTEMA INFORMATIZADO

CADASTRO DE PROCESSOS FÍSICOS			
	2017/06 a 2018/05	2018/06 a 2019/05	Varição
Carta de sentença	1	1	0,00%
Carta Precatória	0	1	-
Reclamatória-Ordinário	170	2	-98,82%
TOTAL	171	4	-97,66%



MÉDIA POR MÊS	14,25	0,33	-97,66%
----------------------	--------------	-------------	----------------

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25/06/2019)

Constata-se que nos últimos doze meses foram cadastrados apenas quatro processos físicos no Foro Trabalhista de Rio Grande, registrando-se uma média de 0,33 processo por mês. Constata-se, ainda, que dois desses cadastros correspondem a processos redistribuídos entre varas do Foro, e os demais a ações acessórias cujos processos principais já se encontravam cadastrados no sistema inFOR.

Dessa forma, encontram-se atendidas as disposições da Resolução nº 185/2017 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a qual determina que todas as novas ações tramitem pelo sistema PJe.

3.3 PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES

	PETIÇÕES E DOCUMENTOS PROTOCOLADOS		
	Total	Dias úteis	Média/dia
2017/06 a 2018/05	4.595	220	20,89
2018/06 a 2019/05	3.435	226	15,20
Variação	-25,24%	2,73%	-27,23%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25/06/2019)

No período de 2018/06 a 2019/05, foram protocolizadas 3.435 petições vinculadas a processos físicos no Foro, correspondendo a uma média de 15,20 registros diários de petições. Na comparação com os números dos doze meses anteriores, verifica-se uma queda de 27,23% na média de petições e documentos protocolizados.

3.4 ARQUIVO

Nos termos do art. 50, inc. V, da CPCR, incumbe ao Coordenador da Distribuição dos Feitos organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho. O arquivo da 1ª e da 2ª Varas do Trabalho de Rio Grande localiza-se no prédio próprio, junto à CCDF, e o arquivo da 3ª e da 4ª Varas do Trabalho de Rio Grande localiza-se no prédio locado, junto à sala de apoio da CCDF. A Coordenadora informa que, quando do recebimento das guias e lotes de processos para remessa ao arquivo, estes são conferidos, sendo verificado se os processos estão de acordo com a relação enviada pela Vara. Também é conferido o tamanho das pilhas. Após, o recebimento dos lotes é registrado no inFOR e estes são depositados no arquivo em ordem numérica crescente.

Conforme a vistoria feita na data da inspeção correcional, constatou-se a separação dos processos enviados para arquivamento por Vara do Trabalho. Os processos estão separados em lotes, com informação sobre a Vara a que estão vinculados, o número de ordem e o ano do arquivamento. O arquivo encontrava-se muito bem organizado, de forma a tornar ágil a localização dos processos arquivados. No momento da correção, a Coordenadora manifestou sua preocupação quanto ao espaço disponível para arquivamento no foro, o qual, segundo alega, deverá chegar ao seu limite até o final desse ano quanto aos processos da 1ª e 2ª Vara do Trabalho. O arquivo das 3ª e 4ª Varas, localizado em outro prédio, ainda comporta mais processos e aguarda a montagem de estantes.

3.5 LIVRO CARGA DE ADVOGADOS

A partir da análise do livro carga de processos arquivados, constatou-se não haver processos em carga com prazo de devolução vencido sem a cobrança de devolução dos autos nos dez dias subsequentes.



4 ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS

4.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Conforme o disposto no art. 123 da CPCr, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento (não excedente a seis meses) para fins de distribuição e cumprimento.

Segundo as informações prestadas pela Coordenadora da Central de Mandados, a jurisdição do Foro Trabalhista de Rio Grande está dividida em cinco setores/zonas:

ZONA 10 (atualmente ocupado pelo oficial Luiz Carlos de Souza): compreende o Centro de Rio Grande, no perímetro compreendido entre a rua Marechal Floriano, a avenida Major Carlos Pinto, a rua Almirante Barroso e a rua Riachuelo;

ZONA 20 (atualmente ocupado pelo oficial Alex Jordan Soares Mamede): compreende dez bairros, e, ainda, o Distrito Industrial, a 4ª Secção da Barra e o município de São José do Norte;

ZONA 30 (atualmente ocupado pelo oficial Rodrigo Antunes Moreira): compreende 37 bairros;

ZONA 40 (atualmente ocupado pelo oficial Francisco Wilson de Oliveira Júnior): compreende 29 bairros, incluindo Taim, Povo Novo e Vila da Quinta;

ZONA 50 (atualmente ocupado pelo oficial Pedro Henrique Silva dos Santos Martins): compreende dez bairros, incluindo Balneário Cassino.

O revezamento dos oficiais de justiça entre os setores é realizado a cada dois meses.

4.2 DISTRIBUIÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS MANDADOS

Consoante o relato da Coordenadora da Central de Mandados, a distribuição dos mandados físicos é feita uma vez por semana, sendo que os mandados urgentes ou em regime de plantão são distribuídos ao oficial plantonista.

O exame das certidões e dos autos lavrados pelos oficiais de justiça avaliadores é feito pelo Coordenador da Distribuição dos Feitos e, em seus impedimentos, por seu substituto legal, nos termos do art. 122, VIII, da CPCr. Segundo informa a Coordenadora, a devolução de mandados da Central para as Varas do Trabalho é feita duas vezes por semana, no mínimo (geralmente, às terças e quintas-feiras), sendo que os mandados cumpridos em regime de plantão são devolvidos imediatamente às Varas.

4.3 EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS

4.3.1. Mandados recebidos das Varas do Trabalho

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS FÍSICOS		
	Total	Média mensal
2017/06 a 2018/05	405	33,75
2018/06 a 2019/05	243	20,25
Variação	-40,00%	-40,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25/06/2019)

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)		
	Total	Média mensal
2017/06 a 2018/05	4.085	340,42
2018/06 a 2019/05	3.034	252,83



Variação	-25,73%	-25,73%
-----------------	---------	---------

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 25/06/2019)

No período de junho de 2018 a maio de 2019, a Central de Mandados de Rio Grande recebeu 3.277 mandados, sendo 243 de processos físicos e 3.034 de processos eletrônicos. Dessa forma, a média mensal alcançou 273,08 mandados, 27,02% menor do que a média verificada nos doze meses anteriores (340,42).

4.3.2. Cumprimento de mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS FÍSICOS			
	2017/06 a 2018/05	2018/06 a 2019/05	Variação
Busca e Apreensão	11	6	-45,45%
Citação	102	24	-76,47%
Condução de Testemunha	0	0	-
Notificação	131	116	-11,45%
Penhora	91	54	-40,66%
Outros	82	46	-43,90%
TOTAL	417	246	-41,01%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25/06/2019)

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)			
	2017/06 a 2018/05	2018/06 a 2019/05	Variação
Notificação	1.521	0	-100,00%
Mandado	2.361	3.030	28,34%
Ofícios	230	0	-100,00%
TOTAL	4.112	3.030	-26,31%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 25/06/2019)

Foram cumpridos 3.276 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores no período de 2018/06 a 2019/05, dos quais 246 oriundos de processos físicos e 3.030 de processos eletrônicos; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 273. Houve uma redução de 1.253 mandados cumpridos nesse período na comparação com os doze meses anteriores, correspondendo a uma queda de 27,67% na média mensal de mandados cumpridos.

Em relação aos tipos de diligência nos processos físicos, as notificações foram a espécie mais frequente entre 2018/06 e 2019/05 (116), seguidas pelas penhoras (54). Já nos processos eletrônicos, desde a versão 1.16.2 do PJe-JT (implementada em 20/11/2017), todas as diligências a serem cumpridas pelos oficiais de justiça são classificadas como “mandados”, sem distinção de espécie.

4.3.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS FÍSICOS			
	2017/06 a 2018/05	2018/06 a 2019/05	Variação
Busca e Apreensão	4,64	14,33	209,15%
Citação	1,16	9,54	724,79%
Condução de Testemunha	-	-	-
Notificação	2,08	6,86	230,49%
Penhora	2,03	11,83	482,07%
Outros	1,35	7,07	421,93%
PRAZO MÉDIO GERAL	5,99	8,43	40,77%



(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25/06/2019)

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)			
	2017/06 a 2018/05	2018/06 a 2019/05	Varição
Notificação	5,97	-	-
Mandado	8,88	10,27	15,67%
Ofício	5,94	-	-
PRAZO MÉDIO GERAL	7,64	10,27	34,43%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 25/06/2019)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos físicos pelos oficiais de justiça lotados na Central de Mandados de Rio Grande avançou 40,77% no interregno de 2018/06 a 2019/05, na comparação com os doze meses anteriores. Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que as buscas e apreensões possuem o maior prazo médio de cumprimento (em média, 14,33 dias), seguidas pelas penhoras (média de 11,83 dias). Por outro lado, o cumprimento mais célere é verificado nas notificações (6,86 dias).

Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos, o lapso médio para efetivo cumprimento das diligências pelos oficiais de justiça avaliadores alcançou 10,27 dias no período avaliado, lapso 34,43% maior do que aquele verificado nos doze meses anteriores.

4.3.4. Número e percentual de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO – PROCESSOS FÍSICOS				
	2017/06 a 2018/05		2018/06 a 2019/05	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	0	0,00%	4	66,67%
Citação	3	2,94%	8	33,33%
Condução de Testemunha	0	-	0	-
Notificação	14	10,69%	37	31,90%
Penhora	8	8,79%	26	48,15%
Outros	3	3,66%	11	23,91%
TOTAL GERAL	28	6,71%	86	34,96%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25/06/2019)

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)				
	2017/06 a 2018/05		2018/06 a 2019/05	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Notificação	275	18,08%	0	-
Mandado	791	33,50%	1.323	43,66%
Ofício	52	22,61%	0	-
TOTAL GERAL	1.118	27,19%	1.323	43,66%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 25/06/2019)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se uma elevação no número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal.

Em relação aos processos físicos, constatou-se que foram devolvidos 86 mandados após o decurso do prazo legal entre junho de 2018 e maio de 2019, valor correspondente a 34,96% de todos os mandados cumpridos – percentual superior ao verificado nos doze meses anteriores (6,71%). Os



mandados de busca e apreensão foram a espécie com maior percentual de devolução após o prazo legal no período avaliado (66,67%), seguidos pelas penhoras (48,15%).

Quanto aos mandados emitidos em processos eletrônicos, constatou-se que 1.323 foram devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores entre 2018/06 e 2019/05 – o equivalente a 43,66% de todos os mandados cumpridos no período (percentual superior ao verificado nos doze meses anteriores).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO - PROCESSOS FÍSICOS				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0061900-37.2004.5.04.0121	Penhora	22/01/2019	11/03/2019	48
0104700-27.1997.5.04.0121	Citação	12/03/2019	16/04/2019	35
0026200-65.2002.5.04.0122	Citação	11/12/2018	13/01/2019	33
0021800-79.2000.5.04.0121	Penhora	11/12/2018	11/01/2019	31
0097800-44.2005.5.04.0122	Penhora	15/01/2019	15/02/2019	31

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25/06/2019)

MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0020659-83.2018.5.04.0124	Mandado	21/11/2018	23/01/2019	63
0020479-38.2016.5.04.0124	Mandado	22/11/2018	23/01/2019	62
0020598-05.2016.5.04.0122	Mandado	20/02/2019	22/04/2019	61
0020494-39.2018.5.04.0123	Mandado	30/11/2018	28/01/2019	59
0000327-13.2013.5.04.0111	Mandado	02/09/2018	30/10/2018	58
0020659-83.2018.5.04.0124	Mandado	08/02/2019	05/04/2019	56
0020194-40.2019.5.04.0124	Mandado	22/03/2019	16/05/2019	55
0020718-80.2018.5.04.0121	Mandado	05/12/2018	23/01/2019	49
0020659-83.2018.5.04.0124	Mandado	04/04/2019	21/05/2019	47
0020758-62.2018.5.04.0121	Mandado	10/12/2018	22/01/2019	43
0020377-45.2018.5.04.0124	Mandado	14/03/2019	26/04/2019	43
0020161-27.2017.5.04.0122	Mandado	11/04/2019	24/05/2019	43
0001104-70.2010.5.04.0121	Mandado	27/11/2018	08/01/2019	42
0020450-22.2015.5.04.0124	Mandado	12/12/2018	23/01/2019	42
0020907-60.2015.5.04.0122	Mandado	12/12/2018	23/01/2019	42
0020490-96.2018.5.04.0124	Mandado	19/12/2018	30/01/2019	42
0020673-67.2018.5.04.0124	Mandado	19/12/2018	30/01/2019	42
0020588-95.2015.5.04.0121	Mandado	17/01/2019	28/02/2019	42
0020735-47.2017.5.04.0123	Mandado	04/02/2019	18/03/2019	42
0020177-49.2015.5.04.0122	Mandado	24/05/2018	04/07/2018	41
0020153-19.2018.5.04.0121	Mandado	06/12/2018	15/01/2019	40
0020618-96.2016.5.04.0121	Mandado	14/12/2018	23/01/2019	40

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 25/06/2019)



4.3.5 Mandados pendentes de devolução com prazo de devolução vencido no sistema informatizado

Por meio de consulta aos sistemas informatizado inFOR e PJe-JT, realizada no dia 25/06/2019, foi constatada a existência de 36 mandados (07 físicos e 29 eletrônicos) sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagens abaixo:

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS FÍSICOS						
	Nº Processo	Nº Carga OJ	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0000500-38.2012.5.04.0122	122-00016/19	14/05/2019	Penhora	Francisco Wilson de Oliveira Junior	42
2	0082100-80.1995.5.04.0121	121-00025/19	04/06/2019	Outros	Pedro Henrique Silva dos Santos Martins	21
3	0000758-22.2010.5.04.0121	123-00020/19	04/06/2019	Notificação	Rodrigo Antunes Moreira	21
4	0000546-30.2012.5.04.0121	123-00021/19	11/06/2019	Penhora	Pedro Henrique Silva dos Santos Martins	14
5	0000130-93.2011.5.04.0122	124-00041/19	11/06/2019	Citação	Luiz Carlos de Souza	14
6	0000130-93.2011.5.04.0122	124-00042/19	11/06/2019	Outros	Pedro Henrique Silva dos Santos Martins	14
7	0029100-94.1997.5.04.0122	124-00045/19	11/06/2019	Outros	Pedro Henrique Silva dos Santos Martins	14

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25/06/2019)

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)					
	Nº Processo	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0020579-61.2014.5.04.0124	20/05/2019	Mandado	Francisco Wilson de Oliveira Junior	36
2	0020938-83.2015.5.04.0121	30/05/2019	Mandado	Francisco Wilson de Oliveira Junior	26
3	0020180-60.2016.5.04.0383	05/06/2019	Mandado	Rodrigo Antunes Moreira	20
4	0139700-82.1995.5.04.0372	06/06/2019	Mandado	Alex Jordan Soares Mamede	19
5	0020866-19.2017.5.04.0124	10/06/2019	Mandado	Rodrigo Antunes Moreira	15
6	0020618-96.2016.5.04.0121	10/06/2019	Mandado	Luiz Carlos de Souza	15
7	0020321-54.2014.5.04.0123	11/06/2019	Mandado	Rodrigo Antunes Moreira	14
8	0020454-68.2015.5.04.0121	11/06/2019	Mandado	Francisco Wilson de Oliveira Junior	14
9	0020510-66.2013.5.04.0123	11/06/2019	Mandado	Francisco Wilson de Oliveira Junior	14
10	0020364-83.2017.5.04.0123	11/06/2019	Mandado	Pedro Henrique Silva dos Santos Martins	14
11	0020012-59.2016.5.04.0124	11/06/2019	Mandado	Alex Jordan Soares Mamede	14
12	0020877-88.2016.5.04.0122	11/06/2019	Mandado	Rodrigo Antunes Moreira	14
13	0020585-29.2018.5.04.0124	12/06/2019	Mandado	Luiz Carlos de Souza	13
14	0020042-35.2018.5.04.0121	12/06/2019	Mandado	Francisco Wilson de Oliveira Junior	13
15	0020537-81.2015.5.04.0122	12/06/2019	Mandado	Francisco Wilson de Oliveira Junior	13
16	0020372-02.2013.5.04.0123	12/06/2019	Mandado	Rodrigo Antunes Moreira	13
17	0020221-96.2014.5.04.0124	13/06/2019	Mandado	Luiz Carlos de Souza	12
18	0020724-21.2017.5.04.0122	13/06/2019	Mandado	Pedro Henrique Silva dos Santos Martins	12



19	0020332-16.2019.5.04.0121	13/06/2019	Mandado	Pedro Henrique Silva dos Santos Martins	12
20	0020944-19.2017.5.04.0122	13/06/2019	Mandado	Pedro Henrique Silva dos Santos Martins	12
21	0020059-44.2013.5.04.0122	13/06/2019	Mandado	Rodrigo Antunes Moreira	12
22	0020676-04.2013.5.04.0122	13/06/2019	Mandado	Luiz Carlos de Souza	12
23	0020652-37.2017.5.04.0121	13/06/2019	Mandado	Pedro Henrique Silva dos Santos Martins	12
24	0020398-93.2019.5.04.0121	14/06/2019	Mandado	Pedro Henrique Silva dos Santos Martins	11
25	0020482-85.2019.5.04.0124	14/06/2019	Mandado	Francisco Wilson de Oliveira Junior	11
26	0020482-85.2019.5.04.0124	14/06/2019	Mandado	Francisco Wilson de Oliveira Junior	11
27	0020821-55.2016.5.04.0122	14/06/2019	Mandado	Rodrigo Antunes Moreira	11
28	0020482-85.2019.5.04.0124	14/06/2019	Mandado	Francisco Wilson de Oliveira Junior	11
29	0020956-33.2017.5.04.0122	14/06/2019	Mandado	Luiz Carlos de Souza	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 25/06/2019)

4.3.6 Número de mandados recebidos e cumpridos por oficial de justiça avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por oficial de justiça avaliador da Central de Mandados de Rio Grande:

ALEX JORDAN SOARES MAMEDE				
INFOR				
	2017/06 a 2018/05		2018/06 a 2019/05	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	01	01	00	00
Citação	16	18	05	07
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	29	30	12	14
Penhora	16	16	07	07
Outros	19	19	09	08
TOTAL	81	84	33	36
PJe-JT				
	2017/06 a 2018/05		2018/06 a 2019/05	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	198	226	00	00
Mandado	515	487	590	607
Ofício	09	11	00	00
TOTAL	722	724	590	607

FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR				
INFOR				
	2017/06 a 2018/05		2018/06 a 2019/05	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	04	04
Citação	00	00	01	01
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	00	00	08	08
Penhora	00	00	05	03
Outros	00	00	05	05



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

TOTAL	00	00	23	21
PJe-JT				
	2017/06 a 2018/05		2018/06 a 2019/05	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	00	00	00	00
Mandado	00	00	299	279
Ofício	00	00	00	00
TOTAL	00	00	299	279

LUIZ CARLOS DE SOUZA				
INFOR				
	2017/06 a 2018/05		2018/06 a 2019/05	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	01	01	01	01
Citação	14	14	10	10
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	22	26	29	29
Penhora	15	15	09	09
Outros	17	17	10	10
TOTAL	69	73	59	59

PJe-JT				
	2017/06 a 2018/05		2018/06 a 2019/05	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	249	250	00	00
Mandado	461	466	616	610
Ofício	50	50	00	00
Total	760	766	616	610

MARCIO FERNANDO BRATZ				
INFOR				
	2017/06 a 2018/05		2018/06 a 2019/05	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	00	00
Citação	17	19	00	00
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	17	18	12	12
Penhora	20	20	03	03
Outros	17	17	03	03
TOTAL	71	74	18	18

PJe-JT				
	2017/06 a 2018/05		2018/06 a 2019/05	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	358	365	00	00
Mandado	506	508	253	261
Ofício	20	20	00	00
Total	884	893	253	261



PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS MARTINS				
INFOR				
	2017/06 a 2018/05		2018/06 a 2019/05	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	01	01
Citação	03	03	03	03
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	16	15	32	33
Penhora	08	08	18	18
Outros	01	01	09	09
TOTAL	28	27	63	64

PJe-JT				
	2017/06 a 2018/05		2018/06 a 2019/05	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	00	00	00	00
Mandado	203	190	649	639
Ofício	00	00	00	00
Total	203	190	649	639

RODRIGO ANTUNES MOREIRA				
INFOR				
	2017/06 a 2018/05		2018/06 a 2019/05	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	00	00
Citação	09	09	03	03
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	18	18	21	20
Penhora	06	04	12	14
Outros	06	06	11	11
TOTAL	39	37	47	48

PJe-JT				
	2017/06 a 2018/05		2018/06 a 2019/05	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	00	00	00	00
Mandado	287	260	627	634
Ofício	00	00	00	00
Total	287	260	627	634

4.3.7 Mandados cumpridos em regime de auxílio

Conforme monitoramento realizado por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não prestou nem requereu** auxílio de outras jurisdições durante o período correccionado.



5 CONSIDERAÇÕES SOBRE A CCDF E CDM

O Foro Trabalhista de Rio Grande encontra-se em uma situação peculiar: a 1ª e 2ª Varas do Trabalho, bem como a Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e a Central de Mandados estão situadas em prédio próprio (Rua Val Porto, 485, Bairro Parque Coelho) e a 3ª e 4ª Varas do Trabalho em prédio alugado (Rua Mal. Floriano Peixoto, 425, 8º Andar, Centro).

O funcionamento da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e da Central de Mandados é de forma integrada. As instalações são adequadas e o espaço físico é suficiente. A Unidade é responsável pelo arquivo do Foro. Os processos arquivados estão bem organizados, divididos entre os dois prédios.

Não há remessa de processos ao depósito centralizado em Porto Alegre desde o ano de 2014 e o espaço para receber outros processos está acabando. A Coordenadora informou que há pouco espaço para novos arquivamentos no prédio 1. Pelo fato de o Foro estar dividido entre dois prédios, a Coordenadora considera insuficiente a lotação de três servidores na CCDF por estar localizada no prédio 1 e haver necessidade de atendimento no prédio 2. A própria Coordenadora vai ao prédio 2 para prestar auxílio aos advogados todas as quintas-feiras pela manhã, em uma sala de apoio que lá existe. Nesse dia faz a carga dos processos arquivados naquele prédio. Por vezes, os Agentes de Segurança que atuam no prédio 2 auxiliam a CCDF a localizar processos no arquivo para emprestar para cópia aos advogados, tendo em vista a falta de pessoal.

A equipe é composta por três servidores, cinco Oficiais de Justiça e três Agentes de Segurança – um no prédio 1 e outros dois no prédio 2.

A Unidade faz a unificação dos dados cadastrais, ainda que tal demanda tenha reduzido nos últimos anos. Faz, também, o lançamento de todo o protocolo recebido nos processos físicos. No Pje, a CCDF faz a triagem inicial para as Varas e digitalização de documentos da 1ª Vara do Trabalho. Eventualmente, há necessidade de auxiliar os advogados na utilização do sistema PJE. A Unidade reduz a termo as reclamações verbais; no ano de 2018 foram duas e no ano de 2019, até a data da correição, foi uma. A cobrança de carga de processos não devolvidos no prazo é feita semanalmente, primeiro a CCDF realiza por telefone ou whatsapp, não obtendo êxito com os procedimentos, expede notificação.

Também é responsabilidade do setor zelar pela manutenção dos prédios e resolver pequenas demandas. Informou a Coordenadora que o prédio 2, o qual é locado e cuja construção é antiga, apresenta muitos problemas. É atribuição da CCDF administrar o trabalho da central de mandados. Disse a Coordenadora conferir as certidões nos processos físicos e acompanhar os cumprimentos. A Coordenadora afirmou não haver necessidade de fazer cobrança de mandados, as pendências são solucionadas nas reuniões que realizam todas as terças-feiras. Relatou que a distribuição dos mandados eletrônicos é feita automaticamente e que atua com perfil de distribuidor. Informou a Coordenadora que a distribuição dos mandados físicos é feita uma vez por semana, ao passo que os mandados do PJe são distribuídos diariamente, de forma automática, pelo sistema. Já os mandados urgentes e de plantão são distribuídos ao Oficial de Justiça plantonista. Nas férias de um Oficial de Justiça, os mandados são redistribuídos ao demais para não acumular o serviço.

Na inspeção constatou-se a boa organização da Unidade e o empenho no trabalho pelos servidores que a integram.

6 DETERMINAÇÕES

Item 4.3.5 (Mandados Pendentes de Devolução com Prazo de Devolução Vencido no Sistema Informatizado)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

7 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Coordenadora e os servidores da Unidade Judiciária, o Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande no dia 03.07.2019, das 14h às 14h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos



e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Compareceram o Prefeito Municipal, Sr. Alexandre Duarte Lindenmeyer; o Vereador, Sr. Benito de oliveira Gonçalves; os Advogados: Dr. Andre Moita Monteiro, Vice-Presidente da OAB de Rio Grande (OAB/RS 50.404); Dra. Joscelia Bernhardt Carvalho, Comissão Justiça do Trabalho da OAB Rio Grande (OAB/RS 18.400); Dr. Luiz Adelar do Nascimento Souza, Comissão Especial da OAB de Rio Grande da Justiça do Trabalho (OAB/RS 31.820); Dra. Ivone Teixeira Velasque, AGETRA (OAB/RS 29.498); Dra. Luciana Alves Dombkowsch, AGETRA (OAB/RS 46.219); Dr. Marcelo Rochedo Martinelli (OAB/RS 86.215) e a Dra. Roberta Boeiro Campelo (OAB/RS 72.444).

8 PRAZO PARA RESPOSTA

A Coordenadora deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” **direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 1469/2019**, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

9 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada recebidos pela Coordenadora, Cláudia de Felipe Rodrigues, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Andréa Koliver, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Marçal Henri dos Santos Figueiredo
Corregedor Regional